



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01119 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C324405A32125551389B99B12DFEB2C4

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE024.
- LICENÇA UNIFICADA - LU PORTARIA MUNICIPAL 19/2023 NOME/EMPRESA: MINERAÇÃO GASPARONI LIMA LTDA. CPF/CNPJ: 33.256.233/0001-09 PROCESSO Nº 19/2023 ENDEREÇO: FAZENDA PRAZERES, ZONA RURAL.
- PARECER TÉCNICO LU – 19/2023 PROCESSO: SEAMA/LU/19/2023 REQUERENTE: MINERAÇÃO GASPARONI LIMA LTDA CPF/CNPJ: 33.256.233/0001-09 ENDEREÇO: FAZENDA PRAZERES, ZONA RURAL

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE CARRO DE SOM, SOM FIXO E NA LOCUÇÃO DE EVENTOS E GRAVAÇÃO DE AUDIOS EM ESTUDIO**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas: PULSE INVESTIMENTOS LTDA; CNPJ: 29.251.819/0001-03, como vencedora do lote I com a proposta no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); MSG REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 51.479.035/0001-96 como vencedora do lote II com o valor de R\$ 117.990,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa reais); Como vencedora do lote III com a proposta no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); Ruy Barbosa – Bahia, 02 de outubro de 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Contrato nº 389,424/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratados: MSG REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 51.479.035/0001-96 como vencedora do lote II com o valor de R\$ 117.990,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa reais); Como vencedora do lote III com a proposta no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); PULSE INVESTIMENTOS LTDA; CNPJ: 29.251.819/0001-03, como vencedora do lote I com a proposta no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Ruy Barbosa – Bahia, 02 de outubro de 2023, Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.810.833/0001-60

LICENÇA UNIFICADA - LU PORTARIA MUNICIPAL 19/2023

Nome/Empresa: Mineração Gasparoni Lima LTDA.	CPF/CNPJ: 33.256.233/0001-09	Processo nº 19/2023
Endereço: Fazenda Prazeres, Zona Rural.		
Data da Publicação: 01/12/2023		Validade: 01/12/2025

LICENÇA UNIFICADA - LU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA – BA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 6 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo, e Desenvolvimento Sustentável, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA UNIFICADA - LU válida pelo prazo de (02) dois anos a MINERAÇÃO GASPARDONI LIMA TDA, inscrita no CNPJ nº 33.256.233/0001-09, estabelecida na Fazenda Prazeres, Zona Rural, operar na extração de quartzito ornamental com quantidade de 16 t/ano, conforme processo ANM nº 871.500/2020, nas coordenadas -12º15'53,62"S/-40º9'55,73"W e -12º16'37,66"S/-40º9'35,99"W, mediante parecer técnico e de acordo seguintes condicionantes: **I.** Cumprir com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS apresentado; **II.** Cumprir com o Plano de Gerenciamento de Risco – PGR apresentado; **III.** Cumprir com o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD apresentado; **IV.** Comunicar a esta Secretaria quanto do encerramento das atividades; **V.** Respeitar toda área de APP se houver, e área de Reserva Legal conforme CEFIR apresentado; **VI.** Sinalizar toda a área do empreendimento; **VII.** Acondicionar adequadamente os resíduos oleosos gerados na manutenção preventiva dos equipamentos, enviando-os para instalações que recebam este produto e que estejam devidamente licenciadas; **VIII.** Só permitir entrada de pessoas devidamente autorizadas; **IX.** Adotar as Normas Regulamentares de Mineração determinadas na Portaria DNPM nº 237/01; NRM-02 (Lavra a céu aberto); NRM-09 (Prevenção contra poeira); NRM-12 (Sinalização de áreas trabalhadas e circulação); NRM-13 (Circulação e transporte de pessoas e materiais); NRM-14 (Máquinas e equipamentos); NRM-15

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.
Ruy Barbosa - BA.
CEP 46.800-000



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.810.833/0001-60

(Instalações); **NRM-16** (Operações com explosivos e acessórios, se couber); **NRM-17** (Topografia de Minas); **NRM-19** (Disposição de estéril, rejeitos e produtos); **NRM-20** (Suspensão, fechamento de mina e retomada das operações mineiras); **NRM-21** (Reabilitação de áreas pesquisadas, mineradas e impactadas); **NRM-22** (Proteção ao trabalhador); **X**. Comunicar a esta Secretaria a ocorrência de acidentes; **XI**. Apresentar ficha de EPI com equipamentos fornecidos aos funcionários anualmente; **XII**. Apresentar ficha de treinamento como foi apresentado no PGR; **XIII**. Apresentar Plano de Lavra. Prazo: 120 dias; **XIV**. Apresentar Plano de Fechamento de Mina. Prazo: 120 dias; **VI**. Solicitar renovação de licença ambiental 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento; **XVII**. Em caso de armazenamento de combustíveis, solicitar Autorização Ambiental – AA; **XVIII**. Apresentar Alvará de funcionamento. Prazo: 60 dias; **XIX**. O não cumprimento de quaisquer condicionantes acima implicará na suspensão desse ato administrativo, e, ou mesmo o seu cancelamento.

Art. 2º. Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEAMA**, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou, autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização da **SEAMA**, do **INEMA**, e dos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente – **SISMUMA** e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - **SEIA**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.
Ruy Barbosa – BA, 1 de dezembro de 2023.

Luiz Claudio M. Pires
Prefeito Municipal

Artur Soares Francelino
Secretário de Meio Ambiente

Murilo Guedes Dias
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA BA 3000047412

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.
Ruy Barbosa - BA.
CEP 46.800-000



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.810.833/0001-60

PARECER TÉCNICO

LU – 19/2023Processo: **SEAMA/LU/19/2023**Requerente: **MINERAÇÃO GASPARONI LIMA LTDA**CPF/CNPJ: **33.256.233/0001-09**Endereço: **FAZENDA PRAZERES, ZONA RURAL**Tipo de Licença: **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU**

Este parecer tem como objetivo analisar o pedido de concessão da licença ambiental x/2023, solicitado pela MINERAÇÃO GASPARONI LIMA LTDA., para extração de substância mineral denominada “Quartzito”, com produção anual estimada em 16.000 toneladas, bem como a documentação apresentada pela mesma nesta Secretaria. A documentação apresentada é referente ao que foi solicitado na Análise Prévia (Check List).

- O empreendedor apresentou requerimento de solicitação de abertura de processo de licenciamento ambiental;
- O empreendedor apresentou contrato de arrendamento e autorização para lavra mineral na propriedade;
- O empreendedor apresentou cadastro na ANM: 871.500/2020;
- O empreendedor apresentou Plano de Recuperação de Área Degradadas – PRAD, Plano de Emergência Ambiental – PEA, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, Plano de Gerenciamento

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.
Ruy Barbosa - BA.
CEP 46.800-000



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.810.833/0001-60

de Risco – PGR e Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE,
com ART do responsável técnico;

- O empreendedor não possui débitos com o Município;
- O empreendedor pagou a taxa de licenciamento de R\$ 3.500,00
- A propriedade possui cadastro ambiental rural – CEFIR
- A área a ser lavrada não está em zona de Reserva Legal – RL, Area de Proteção Permanente – APP ou Área de Preservação – AP.
- O empreendedor cumpriu com todas as exigências feitas por esta Secretaria.

Sendo assim, somos favoráveis emissão da LU/19/2023 com validade de 2 anos para a **MINERAÇÃO GASPARONI LIMALTDA.**

Ruy Barbosa – BA, 1 de dezembro de 2023.

Murilo Guedes Dias
Engenheiro Ambiental Sanitarista
CREA-BA 3000047412

Ala Sul do Mercado Municipal, r. 007, Rua do Comércio, s/nº, Barreto.
Ruy Barbosa - BA.
CEP 46.800-000

